

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/Jan



cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3332- Ano 2025



AUSENCIA DE BIOMETRIA NÃO ACARRETA PREJUÍZO PARA VIGILANTE



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA - DELESP/DREX/SR/PF/RJ

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2025/DELESP/DREX/SR/PF/RJ

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025

Assunto: **Orientação sobre Coleta de Dados Biométricos de Vigilantes.**
Destino: **As Empresas de Segurança Privada e Cursos de Formação de Vigilantes do Estado do Rio de Janeiro.**
Processo: **08455.000822/2025-11**

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de evitar a disseminação de informações falsas sobre eventuais prejuízos profissionais para vigilantes que não possuam biometria, orientamos que as empresas de segurança privada a absterem de exigir a biometria dos vigilantes. Esclarecemos que a ausência de biometria não acarreta qualquer tipo de prejuízo profissional, como perda de emprego, impedimento para futuras contratações ou cancelamento do registro profissional de vigilante. Informações que afirmem o contrário são infundadas e prejudicam tanto os profissionais quanto o ambiente organizacional.

Ressaltamos que a coleta dos dados biométricos é uma atribuição exclusiva da Polícia Federal, realizada de forma gradativa e organizada, conforme critérios previamente estabelecidos. Este processo é conduzido de maneira a garantir a regularidade, sem impactar negativamente os direitos ou as atividades dos vigilantes.

Ademais, alertamos que a disseminação de informações falsas ou alarmistas, capazes de gerar pânico ou constrangimento aos vigilantes, configura prática passível de responsabilização criminal, além de eventuais responsabilidades cíveis pelos danos causados.

Solicitamos a colaboração de Vossas Senhorias no cumprimento das normas e orientações estabelecidas, bem como na divulgação e promoção de um ambiente de trabalho seguro, ético e respeitoso para todos os profissionais de segurança privada.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS VELLOZO DE MELLO
Delegado de Polícia Federal
Chefe Titular da DELESP/DREX/SR/PF/RJ

Delegado Titular da DELESP/RJ, com data de 16 de janeiro.

O documento afirma a necessidade de rebater “informações falsas ou alarmistas, capazes de gerar pânico ou constrangimentos aos Vigilantes, configurando ainda em prática passível de responsabilização criminal, além de eventuais responsabilidades cíveis pelos danos causados.”

A orientação da PF interessa não somente para os Vigilantes do Rio de Janeiro, mas também aos profissionais de outras partes do país, vítimas frequentes de espertalhões interessados em tirar proveito das necessidades do trabalhador. Há relatos de Vigilantes que foram demitidos com a alegação de falta de biometria e, pior, sem receberem seus direitos. Outros que perderam a vaga de emprego sob o mesmo argumento.

Vigilante, fique esperto, denuncie fake news ou mentiras de espertalhões que só querem lhe prejudicar. **Fale com seu Sindicato e com a CNTV. Fique VIGILANTE COM SEUS DIREITOS.**

“A ausência de biometria não acarreta qualquer tipo de prejuízo profissional, como perda de emprego, impedimento para futuras contratações ou cancelamento de registro profissional de Vigilante. Informações que afirmem o contrário são infundadas e prejudicam tanto os profissionais, quando o ambiente organizacional.” Esta é a afirmação contida no ofício circular expedido pelo



ATENÇÃO VIGILANTES QUE ERAM CONTRATADOS NA RESERVA DA IPANEMA E ESTÃO DESEMPREGADOS

COMPAREÇAM AO SINDESV-DF PARA CONFERÊNCIA DO TRCT-TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A direção do Sindicato convoca os vigilantes que eram contratados na reserva da Ipanema e estão desempregados para comparecerem na entidade para a conferência do TRCT – Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, que será feita por diretores especializados na análise do TRCT, corrigindo eventuais erros em desfavor dos empregados.

Ressaltamos a importância do seu comparecimento.

ESTAMOS DANDO PRIORIDADE AOS COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS DA IPANEMA QUE ESTÃO DESEMPREGADOS PARA QUE, AO COMPARECER AO SINDESV-DF, RECEBAM A GUIA PARA DAR ENTRADA NO SEGURO DESEMPREGO. POR ISSO, NÃO ESQUEÇAM DE TRAZER O EXTRATO ANALÍTICO DO FGTS.

CONFERÊNCIA DO TRCT DOS VIGILANTES QUE ERAM DA RESERVA DA IPANEMA E ESTÃO DESEMPREGADOS

DIA: 21/01/2025 – TERÇA-FEIRA


HORÁRIO: 08H AS 17H

LOCAL: AUDITÓRIO DO SINDESV-DF

ENDEREÇO - SDS ED. VENÂNCIO V – COBERTURA - CONIC

ATENÇÃO, VIGILANTES QUE ERAM DA IPANEMA E PRESTAM SERVIÇO NA SES/DF!

COMPAREÇAM AO SINDESV-DF PARA CONFERÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DO TRCT

PLANTÃO **OLHO**  **VIVO**



A direção do SINDESV-DF convoca todos os vigilantes que eram da Ipanema e prestam serviço na Secretaria de Saúde do DF para comparecerem ao Sindicato. O objetivo é realizar a conferência e homologação do TRCT – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Ressaltamos que o seu comparecimento é indispensável. A análise será realizada por diretores qualificados, garantindo a preservação e o resguardo de todos os direitos dos vigilantes.

DATA DE COMPARECIMENTO PARA CONFERÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DO TRCT – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data: 22 a 30 de janeiro de 2025 (somente dias úteis)

Horário: 8h às 12h

Local: Auditório do SINDESV-DF

OBS: Serão distribuídas 200 senhas por dia.

Lembre-se: O seu comparecimento é essencial! Estamos aqui para assegurar que todos os procedimentos sejam feitos corretamente.

#SindesvDF

SINDVIGILANTES BAHIA NA LUTA PELOS DIREITOS DOS VIGILANTES POR TODA A BAHIA!



O Sindvigilantes Bahia deu início a uma ação pioneira de Fiscalização Sindical nas regiões do Vale do Jequiriçá, Recôncavo, e Baixo Sul da Bahia.

O objetivo principal é garantir que as condições de trabalho nos postos de serviço respeitem os direitos da nossa categoria e combater as práticas abusivas das empresas de segurança, Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal e Interfort.

Em apenas uma semana, cerca de 60 cidades serão visitadas! Essa iniciativa se estenderá nos próximos meses para outras regiões, incluindo o Sertão da Bahia, Agreste, Piemonte, e muitas outras, totalizando 354 cidades em toda a Bahia.

“Estamos empenhados em defender os trabalhadores e garantir que os seus direitos sejam respeitados. O Sindvigilantes Bahia estará presente em cada canto do estado!” – Paulo Brito, presidente do Sindvigilantes Bahia.

Fique atento! O sindicato está na luta por dignidade, respeito e melhores condições de trabalho para todos os vigilantes.

#FiscalizaçãoSindical

#DireitosDosVigilantes

#RespeitoAoTrabalhador

#SindvigilantesBahia

#ValeDoJequiriçá #Recôncavo #BaixoSul

#UnidosSomosMaisFortes

#JustiçaParaOsVigilantes

Fonte: Sindvigilantes Bahia

SINDEESVU - Tabela Salarial Patrimonial 2025



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de
Segurança e Vigilância de Uberlândia e Região

Fundado em 25/08/1984 - Reconhecido em 13/09/1988
Protocolo MTE Cód. 915.000.000.07729-6 - CNPJ: 21.241.344/0001-62



TABELA SALARIAL PATRIMONIAL 2025 REAJUSTE 4,77%

*** Salário Vigilante patrimonial R\$ 2.395,54**

Periculosidade R\$ 718,65

Salário + periculosidade = R\$ 3.114,19

Ticket (dia trabalhado) R\$ 26,76

Cesta Básica R\$ 185,77 Mensal + Parcela Cesta Férias R\$ 16,88 total cesta mensal= R\$ 202,65

Parcela cesta férias R\$ 16,88

Cesta férias R\$ 16,88 X 12 = R\$ 202,56

Dia trabalhado R\$ 79,84 + Periculosidade R\$ 23,93 Total por dia = R\$ 103,77

Hora Trabalhada R\$ 10,87 + Periculosidade R\$ 3,26 Total por hora= R\$ 14,13

Hora Extra e / ou Intrajornada R\$ 22,64

Adicional Noturno R\$ 5,64 x 7 horas =R\$ 39,48 Por noite x 15 dias = R\$ 592,20 Mensal

Dobra escala 12 x 36 diurno R\$ 271,74

Dobra escala 12 x 36 noturno R\$ 301,93

***TRABALHO EM EVENTOS**

Diária de 8 horas R\$ 187,93 após 8ª hora R\$ 22,61 Por hora + 1 ticket refeição.

1 Ticket refeição R\$ 26,76

*** MANUTENÇÃO DO SINDICATO**

Mensalidade sindical para filiados R\$ 50,48

***Contribuição assistencial R\$ 143,72**

(pagto : 2 parcelas de R\$ 71,86)

Seguradora é condenada a indenizar vigilante por acidente de trabalho



A Kovr Seguradora S/A foi condenada a pagar indenização securitária a vigilante por acidente de trabalho. A decisão é da 2ª Vara Cível de Águas Claras e cabe recurso.

De acordo com o autor, enquanto trabalhava sofreu acidente que o tornou inapto para o desempenho da função de vigilante. O homem afirma que estava segurado perante a empresa ré, por meio de apólice de seguro, contudo a seguradora negou-se a pagar a indenização.

Na sentença, a Juíza Substituta pontuou que é incontestável a existência de contrato de vida, bem como o fato de o vigilante ter sofrido acidente que o incapacitou permanentemente para o trabalho. Destaca que, apesar de a seguradora ter baseado a negativa da cobertura na suspensão do contrato ocasionado pela falta de pagamento, de acordo com o STJ, a indenização será devida, quando não houver comunicação de atraso no pagamento, “por constituir Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Anibal Bispo

requisito essencial para a suspensão ou resolução do contrato de seguro”.

Nesse sentido, a magistrada afirma que não foi trazido ao processo nenhuma prova de que a empresa de vigilância ou o vigilante foram notificados acerca do atraso no pagamento, mas somente à empresa que figurava na qualidade de estipulante. Por fim, a Juíza Substituta ressalta que o acidente ocorreu em agosto de 2021 e o cancelamento da apólice somente em março de 2022, o que seria “suficiente para autorizar o pagamento da indenização”, declarou a magistrada.

Desse modo, a empresa foi condenada ao pagamento da indenização securitária no valor de R\$ 38.167,50.

Processo: 0750793-24.2023.8.07.0001

Fonte: TJDFT

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF